



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 055/2013

Designa Autoridade Municipal de Trânsito, com Atribuições de Diretor de Trânsito.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao processo de Municipalização de Trânsito, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, ainda, nos termos da Lei Municipal Nº 725, de 19 de Setembro de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 1.169, de 23 de Janeiro de 2013, DESIGNA o Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Marcos Uhdich, como Autoridade Municipal de Trânsito com atribuições de Diretor de Trânsito.

Fica revogada a Portaria Nº 252, de 23 de Dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Fevereiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração